

LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA -

CNPJ 03.656.200/0001-95.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45-2024

Pelo presente, a Empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI** - CNPJ 77.853.083/0003-58 - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29164140 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (48) 3437-5556 - compras@agaserv.com.br, neste ato representada pela Sra. **TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES** – CPF 537.620.889-34, em 21/02/2024, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente à licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 15-2023 - SRP.

Atividade 2015, 2042 Rubrica: 449052.00000000

Vigência: 12 meses – 21/02/2025

Fiscais: Ricardo Petry Doninelli – Secretário da Administração e Planejamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MARCA	QUANT. estimada	UNID.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
7	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. COR PREDOMINANTE BRANCO. TENSÃO ELÉTRICA 200V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A. POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA) E UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA). POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA.	2	Unid.	3.825,00	7.650,00

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.


- Local de entrega:

Prefeitura de Ibirubá – Rua Tiradentes, 700– Centro – Ibirubá – RS.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 21 de fevereiro de 2024.

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:



